



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

TRATA DAS EMISSÕES DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Considerando os termos da Lei Municipal 1076/2022 que disciplina os atos do Controle Interno da Prefeitura de Dores do Turvo;

Considerando medidas para assegurar os atos da boa governança pública e atinente aos Princípios que regem a Administração Pública, o Controle Interno do Município de Dores do Turvo;

Resolve Orientar;

1 - No momento da emissão dos empenhos, o Departamento de Contabilidade deve ficar atento aos seguintes itens:

- a)** Classificação dos elementos de despesa nas contas analíticas apropriadas segundo a sua natureza;
- b)** Emissão prévia do empenho antecedendo a aquisição de materiais e/ou bens ou contratação de serviços;
- c)** Emissão do empenho após assinatura do contrato, no caso de despesa que seja elaborado contrato;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

- d) Emissão do empenho sempre em nome do fornecedor e/ou prestador de serviços;
- e) Emissão do empenho global para as despesas com contratos e de pagamentos parcelados, por exemplo: obras, aluguel, serviços de engenharia e serviços de assessoria etc.;
- f) Identificar sempre o responsável pela emissão do empenho.
- g) Após o cumprimento dos itens anteriores, o Controle Interno poderá assinar o empenho como forma de conferência das disposições legais que disciplina seu processamento, ressalvados apontamentos específicos posteriores não previstos ou observados, desde que justificados.

2 - Da Liquidação do Empenho:

Quando for processada a liquidação do empenho, deve-se examinar o documento fiscal conferindo os seguintes itens:

- a) Data de emissão do documento fiscal;
- b) Existência de rasuras no documento;
- c) Falta de comprovação de recebimento (carimbo e assinatura);
- d) Tipo de documento fiscal, se nota fiscal de venda ou de serviço.

3 - Qualquer documento que contenha alguma irregularidade deve ser devolvido para fins de regularização;

4 - Quando for nota fiscal de compra de medicamento específico, determinada por decisão judicial a Secretaria de Saúde deve solicitar



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

que o fornecedor escreva no corpo da nota fiscal no nome do paciente beneficiado;

Obs: Em todos os processos de pagamentos referentes as contratações de prestações de serviços, aos fornecimentos de bens permanentes e de consumos e às obras e serviços de engenharia serão obrigatórios a verificação dos documentos que compõem os processos de despesas através do checklist (Anexo I), parte integrante desta orientação normativa.

ANEXO I

CONFERÊNCIA DE EMPENHO/LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO			
1	EMPENHO	SIM	NÃO
1.1	A nota de empenho está assinada pela autoridade competente?		
1.2	O empenho de despesa é prévio em relação à data da respectiva aquisição e nota fiscal do fornecedor?		
1.3	O empenho é Ordinário?		
1.4	O empenho é Estimativo?		
1.5	O empenho é Global?		
1.6	A despesa foi licitada?		
1.7	Trata-se de dispensa de licitação?		
1.8	Trata-se de compra direta?		
1.9	Trata-se de Inexigibilidade de licitação?		
2	LIQUIDAÇÃO	SIM	NÃO
2.1	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (nota fiscal, Nfe, Fatura,)?		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

2.2	A nota fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado?		
2.3	A liquidação da despesa consta registrado o documento fiscal correspondente ao credor ?		
3	PAGAMENTO	SIM	NÃO
3.1	O pagamento foi autorizado pela autoridade competente?		
3.2	No caso de prestação de serviços estão sendo efetuadas as devidas retenções e seus respectivos recolhimentos?		
3.3	Foram confirmados: a origem, o objeto do pagamento, a importância a pagar e a quem se deve pagar?		
3.4	Os pagamentos estão classificados obedecendo a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos?		
3.5	Os pagamentos estão sendo realizados mediante Nota de Ordem Bancária?		

Maria Carolina Pereira de Oliveira Moreira
Controladora Interna